

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 08/2024

Sessão ordinária realizada em 14/06/2024

1 Aos 14 dias do mês junho de 2024, às 16h32min, por videoconferência [https://conferenciaweb.rnp.br/](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho)  
2 [webconf/fadir-conselho](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho) sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado  
3 pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico  
4 da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência da Profa. Sheila S. da Silveira e presentes os  
5 seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Prof. Thelmo de Carvalho T.  
6 Branco Filho e Profa. Vanessa H. Caporlingua, Prof. Hemerson Pase; Representantes Docentes: Prof.  
7 Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Hector C. Soares, Profa.  
8 Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves, Prof. Salah Khaled Jr., Prof. Wagner  
9 S. Feloniuk, Prof. Fernando Comiran e Profa. Maria Cláudia C. Brauner e Representante Discente: Te-  
10 rezinha de Jesus Pereira (Graduação em RI – Titular). Aberta a sessão, a Profa. Elisa perguntou aos pre-  
11 sentes na Reunião se haveria alguma proposta de inclusão de pauta, sendo que não houveram manifes-  
12 tações **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2024**: A Profa. Elisa  
13 informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no 12 de abril de 2024, foi disponibili-  
14 zada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes,  
15 estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, atra-  
16 vés do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata  
17 da Reunião Extraordinária 05/2024, foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA**  
18 **REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2024**. A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão ordinária,  
19 realizada no 12 de abril de 2024, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Con-  
20 selho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito,  
21 para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Co-  
22 locada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 06/2024, foi aprovada por unani-  
23 midade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2024**: A Profa. Eli-  
24 sa informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no 26 de abril de 2024, foi disponibi-  
25 lizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes,  
26 estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, atra-  
27 vés do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata  
28 da Reunião Extraordinária 07/2024, foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DE PROJE-**  
29 **TOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**: O Prof. Rafael Fer-  
30 reira proferiu a leitura dos Projetos de Pesquisa submetidos através da Plataforma SisProj da FURG,  
31 conforme o seguinte: 4.1) Projeto PESQ 2418 "Tolerar é apaziguar? Contornos do conceito de tolerân-  
32 cia ante as tensões e os conflitos na ordem global, sob a coordenação do Prof. Raphael Spode; 4.2) Pro-  
33 jeto PESQ 2438 "Observatório do Sistema Judiciário Brasileiro – 2024", sob a coordenação do Prof.  
34 Wagner Silveira Feloniuk e 4.3) Projeto de PESQ 2484 "A integração regional dos países sul-america-  
35 nos analisada a partir do ensaísmo uruguaio e ibero-americano", sob a coordenação do Prof. Raphael  
36 Spode. Colocados em discussão e após em votação, os Projetos de Pesquisa supracitados, coordenados  
37 pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, a Profa. Elisa proferiu a  
38 leitura do seguinte Relatório de Projeto de Ensino vinculado ao Curso de Relações Internacionais e sub-  
39 metido através da Plataforma SisProj da FURG: 4.4) Relatório do Projeto ENS 2486 "Introdução à Ci-  
40 ência Política e Geopolítica, sob a coordenação do Prof. Raphael Spode. Colocado em discussão e após  
41 em votação, o Relatório do Projeto de Ensino supracitado, coordenado pelo Prof. Raphael, foi aprovado  
42 por unanimidade. Concluindo, o Servidor Antonio proferiu a leitura do seguinte Relatório de Projeto de

43 Extensão submetido através da Plataforma SisProj da FURG: 4.5) Relatório do Projeto EXT 2074 "Mi-  
44 nicast das Relações Internacionais/FURG – 2023", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Felo-  
45 niuk. Colocado em discussão e após em votação, o Relatório do Projeto de Extensão supracitado, coor-  
46 denado pelo Prof. Wagner, foi aprovado por unanimidade. **5) RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO**  
47 **PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA SERVIDORA DEISE DUARTE MIRCO RESMINI:** A Profa. Eli-  
48 sa proferiu, na íntegra, a leitura dos relatórios de afastamento para pós-graduação da Servidora Deise  
49 referente aos seguintes períodos: 1º semestre de 2023, 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024. Colo-  
50 cada em discussão e após em votação, os relatórios de afastamento para pós-graduação da Servidora  
51 Deise Duarte Mirco Resmini, foram aprovados por unanimidade. **6) ALTERAÇÃO NO PLANO DE**  
52 **TRABALHO DOCENTE DO PROF. FELIPE FRANZ WIENKE PARA ATUAR COMO COO-**  
53 **RIENTADOR DE TESE DE DOUTORADO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
54 **EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS):** Aberta a  
55 discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Felipe para que expusesse sobre o tema: O Prof. Fe-  
56 lipe informou que recebeu convite do referido Programa de Pós-Graduação da UFRGS, para atuar co-  
57 mo coorientador de tese de Doutorado, cuja temática do Projeto de Pesquisa está relacionada a área am-  
58 biental. Colocada em votação, a alteração no Plano de Trabalho Docente do Prof. Felipe Franz Wienke  
59 para atuar como coorientador de tese de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da  
60 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), foi aprovada por unanimidade. **7) ALTERA-**  
61 **ÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DOCENTE DO PROF. THELMO DE CARVALHO TEL-**  
62 **XEIRA BRANCO FILHO PARA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA**  
63 **INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS – CITER E CURA-**  
64 **DORIA E PARTICIPAÇÃO NO II CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE RESÍDUOS SÓLI-**  
65 **DOS – CIRSOL:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Thelmo para que expu-  
66 ssesse sobre o tema. O Prof. Thelmo fez um breve relato sobre as atividades a serem desenvolvidas nos  
67 referidos Eventos. Colocada em votação, a alteração no Plano de Trabalho Docente do Prof. Thelmo de  
68 Carvalho Teixeira Branco Filho para organização e participação na Conferência Internacional de Tecno-  
69 logias das Energias Renováveis – CITER e Curadoria e participação no II Conferência Internacional de  
70 Resíduos Sólidos – CIRSOL, foi aprovada por unanimidade. **8) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO**  
71 **DE ATIVIDADES DE PROFESSOR VISITANTE DO PROF. FERNANDO GOYA MALDONA-**  
72 **DO NO PERÍODO DE 24/07/2023 A 23/07/2024:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra  
73 ao Prof. Fernando para que expusesse sobre o tema. O Prof. Fernando fez uma síntese do relatório das  
74 atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Unidade durante o período supracitado, as  
75 quais foram submetidas documentalmente perante à Unidade. Concluindo, o Prof. Fernando agradeceu  
76 a acolhida recebida da FADIR durante o período de vigência do contrato de Professor Visitante, em es-  
77 pecial aos Professores Simone de Biazzzi, José Ricardo Costa, Thelmo Branco Filho, Felipe Wienke,  
78 Elisa Celmer e Péricles Gonçalves. Em seguida, o Prof. Thelmo, Coordenador do Curso de Direito, in-  
79 formou que, após a análise do relatório de atividades do Prof. supracitado, emitiu parecer favorável as  
80 informações trazidas pelo Docente no documento. Colocada em votação, o relatório de atividades de  
81 Professor Visitante do Prof. Fernando Goya Maldonado no período de 24/07/2023 a 23/07/2024, foi  
82 aprovado por unanimidade, conforme Anexo I. **9) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
83 **(2024/2025) E RESPECTIVA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PROFESSOR VISITANTE**  
84 **DO PROF. FERNANDO GOYA MALDONADO:** Aberta a discussão, novamente à Profa. Elisa pas-  
85 sou a palavra ao Prof. Fernando para que expusesse sobre o tema. O Prof. Fernando fez a leitura sucinta  
86 do Plano de Trabalho a ser devolvido na FADIR para o período de 24/07/2024 a 23/07/2025, contem-  
87 plando atividades de ensino, pesquisa e extensão, o qual também foi submetido documentalmente pe-  
88 rante a Unidade. Em seguida, o Prof. Thelmo informou que, após a análise do Plano de Trabalho do  
89 Prof. supracitado, também emitiu parecer favorável as informações trazidas pelo Docente no documen-

15 to. Colocado em votação, o Plano de Trabalho (2024/2025) e respectiva renovação do contrato de Pro-  
16 fessor Visitante do Prof. Fernando Goya Maldonado, foram aprovados por unanimidade, conforme  
17 Anexo II. **10) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA COOR-**  
18 **DENANÇA ADJUNTA DO CURSO DE DIREITO:** A Profa. Elisa informou que no prazo estabele-  
19 cido pela Portaria Normativa 29/2024 FADIR para inscrições de candidaturas, houve uma inscrição, a  
90 qual foi submetida pela Profa. Fabiane Simioni através do protocolo 123721. Em seguida, a Profa. Elisa  
91 informou que como houve apenas uma inscrição de candidatura para o processo eleitoral, a Direção da  
92 Unidade proclamou o resultado no dia 26 de abril de 2024, o qual foi publicado na página eletrônica da  
93 FADIR para homologação na presente sessão ordinária. Colocado em discussão e após em votação, o  
94 resultado do processo de eleição da Coordenação Adjunta do Curso de Direito – Processo SEI  
95 23116.007094/2024-21, foi homologado por unanimidade, sendo eleita para o mandato de 14 de junho  
96 de 2024 a 13 de julho de 2025, a Profa. Fabiane Simioni. **11) Assuntos Gerais.** O Prof. Eduardo Pitrez  
97 informou que, no seu entendimento, é necessário que seja estabelecida norma/deliberação do Conselho  
98 da FADIR, referente as atividades docentes realizadas durante a greve e a recomposição das disciplinas  
99 e das atividades avaliativas para os discentes em greve ou impactados pelo movimento. Concluindo, o  
100 Prof. Eduardo sugeriu que fosse realizado um levantamento dos Docentes da Unidade que aderiram ao  
101 movimento de greve. O Prof. Carlos André informou que não aderiu a greve defregada pelo sindicato  
102 dos Docentes da Universidade, mas que a FURG, através de Resolução do Conselho de Ensino, Pesqui-  
103 sa, Extensão e Administração, reconheceu o movimento de greve na Universidade deflagrado pelos  
104 Técnicos Administrativos em Educação, pelos Docentes e pelos Discentes (Resolução 153/2024 do  
105 COEPEA). Concluindo, o Prof. Carlos André informou que, no seu entendimento, a norma/deliberação  
106 do Conselho da FADIR será inócua, visto que já existe normativa da Universidade que dispõe sobre es-  
107 se tema. Concluindo, o Prof. Carlos André informou que as atividades de ensino sob sua responsabili-  
108 dade no Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social no 1º semestre letivo de 2024, já foram concluí-  
109 das, conforme o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *scripto sensu* da FURG. Em relação ao levan-  
110 tamento dos Docentes que aderiram ao movimento da greve suscitado pelo Prof. Eduardo Pitrez, a Prof.  
111 Elisa esclareceu que, em atendimento ao Memorando Circular 04/2024 da PROGEP, já foi solicitado  
112 aos Docentes Efetivos e Temporários lotados na Faculdade de Direito, que se manifestassem formal-  
113 mente (via plataforma de solicitações no sistema da FURG), através do envio uma declaração se esta-  
114 vam exercendo o direito individual de greve ou não, bem como a data de início, para os que aderiram  
115 ao movimento, para fins de registro no boletim de efetividade do mês de abril de 2024. Em seguida, a  
116 Prof. Elisa esclareceu que o Ministério da Educação autorizou a flexibilização do calendário escolar no  
117 Rio Grande do Sul, em virtude da tragédia climática e humanitária que atingiu o Estado. A Prof. Elisa  
118 esclareceu ainda que o Conselho Nacional de Educação - CNE, emitiu Resolução que define diretrizes  
119 orientadoras aos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas para a retomada  
120 segura das aulas na Educação Básica e na Educação Superior em razão do estado de calamidade públi-  
121 ca causado pelos eventos climáticos no estado do Rio Grande do Sul. Dando prosseguimento, a Prof.  
122 Elisa informou que foi estabelecido através do Portaria Normativa GR 91/2024, o cronograma de reto-  
123 mada das atividades presenciais na FURG, em virtude as suspensão das atividades acadêmicas da gra-  
124 duação e pós-graduação e das atividades administrativas presenciais nos Campi da Universidade, con-  
125 forme o seguinte: 17/06/2024 – retomada das atividades administrativas e 24/06/2024 – retomada das  
126 atividades acadêmicas da graduação e da pós-graduação. Concluindo, a Prof. Elisa informou que, em  
127 breve, será realizada Reunião do COEPEA para apreciar a reestruturação do Calendário Universitário  
128 da FURG. Logo após, o Prof. Renato Dias, Vice-Reitor da Universidade, informou que o processo de  
129 acolhimento na FURG das pessoas desabrigadas em virtude das enchentes que atingiram a cidade de  
130 Rio Grande, está sendo concluída na presente data. Em seguida, o Prof. Renato fez um breve esclareci-  
131 mento sobre as principais diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 3/2024 e pela Portaria  
132  
133  
134  
135  
136

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

22  
23  
24  
25  
26

137 Normativa GR 91/2024. Concluindo, acolhendo as manifestações e contribuições trazidas pelos conse-  
138 lheiros, a Prof. Elisa informou, em breve, será realizada Reunião de Congregação entre os Professores  
139 da FADIR, a qual terá como um dos temas a serem apreciados, a retomada das atividades acadêmicas/  
140 adesão à greve do corpo docente da Faculdade de Direito. Nada mais havendo a tratar, às 18h:40, a Sra.  
141 Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho  
142 Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presi-  
143 dente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 03 de julho  
144 de 2024.